



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA 009/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de julho de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia.

#### 1. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	INSCRITOS
1	Alex Bezerra Bacelar

#### 2. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABERABA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira	5º Quinto	Não	-
2	Áviner Rocha Santos	5º Quinto	Não	-
3	Romeu Gonsalves Coelho Filho	5º Quinto	Não	-
4	Adriano Nunes de Souza	5º Quinto	Não	-
5	Márcio Bellazzi de Oliveira	5º Quinto	Não	Compôs 1 vez(es)

#### 3. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DE ENTRÂNCIA



**INTERMEDIÁRIA.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Bruno Pinto e Silva – Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães (Atuação: Criminal; Jecrim - Juizado Especial Criminal; Infância e Juventude (Cível e Criminal); Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial)	5º Quinto	Não	-

**4. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

**Desistência de todos os candidatos**

**5. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRA DO POMBAL, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

	INSCRITOS
1	Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães

**6. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRA DO POMBAL, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

	INSCRITOS
1	Alan Cedraz Carneiro Santiago

**7. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DE ENTRÂNCIA**



**INICIAL.**

	<b>INSCRITOS</b>
1	Ítala Maria de Nazaré Braga Barreira – Titular da 02ª Promotoria de Justiça São Gonçalo dos Campos (Atuação: Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível E Criminal), Júri; Execuções Penais; Tóxicos; Jecrim; Infância e Juventude (Cível e Criminal); Controle Externo da Atividade Policial; Fazenda Pública; Patrimônio Público e Moralidade Administrativa; Criminal)

**8. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DE ENTRÂNCIA INICIAL OU VAGA REMANESCENTE.**

	<b>INSCRITOS</b>
1	Marcel Bittencourt Silva
2	Cintia Campos da Silva
3	Alan Cedraz Carneiro Santiago
4	Lucas da Silva Santana

**9. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.7072/2019, APENSOS PROCEDIMENTOS MINISTERIAIS Nº 003.0.8122/2017 E 003.0.6734/2018. ASSUNTO. TERCEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO CURSO DE MESTRADO. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA ANDRÉA SCAFF DE PAULA MOTA. RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO RÉGIS DOURADO.**

**10. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº SIMP 003.0.12220/2019, COM ORIGEM NO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA, APENSO AO PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº SIMP 003.0.7109/2019, COM ORIGEM NO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAOPAM. ASSUNTO: SUGESTÃO DE MODIFICAÇÃO DA SÚMULA 08/2019. RELATORA: CONSELHEIRA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO. VOTOS VISTA: CONSELHEIRO WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ E CONSELHEIRA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS.**

**11. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:**

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:**

11.1. Recurso Administrativo nº 593.9.65213/2019, apenso Procedimento Ministerial



- nº 593.9.221642/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 11.2. Inquérito Civil nº 681.0.257917/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 11.3. Inquérito Civil nº 003.9.52295/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Consumidor;
- 11.4. Procedimento Ministerial nº 003.0.183690/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.5. Inquérito Civil nº 003.0.199831/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.6. Inquérito Civil nº 003.9.10914/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 11.7. Inquérito Civil nº 646.0.135946/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.8. Inquérito Civil nº 680.0.57175/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Castro Alves;
- 11.9. Inquérito Civil nº 646.0.163273/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.10. Procedimento Ministerial nº 022.0.136484/2009, da Promotoria de Justiça de Barra do Mendes;
- 11.11. Procedimento Ministerial nº 035.0.177789/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:**

- 11.12. Procedimento Ministerial nº 003.9.45568/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.13. Inquérito Civil nº 644.0.232457/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Vitória da Conquista;
- 11.14. Inquérito Civil nº 696.0.169706/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 11.15. Inquérito Civil nº 696.0.206869/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 11.16. Procedimento Ministerial nº 646.0.54766/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.17. Inquérito Civil nº 003.0.82065/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 11.18. Procedimento Ministerial nº 003.0.208069/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 11.19. Inquérito Civil nº 003.0.257103/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 11.20. Inquérito Civil nº 003.0.84448/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.21. Procedimento Ministerial nº 003.9.183669/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.22. Inquérito Civil nº 003.9.21708/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 11.23. Inquérito Civil nº 655.0.191379/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu;



11.24. Inquérito Civil nº 003.0.185565/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:**

11.25. Procedimento Ministerial nº 003.9.57278/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

11.26. Procedimento Ministerial nº 003.0.239708/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

11.27. Inquérito Civil nº 003.9.1505/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;

11.28. Procedimento Ministerial nº 003.9.113218/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;

11.29. Procedimento Ministerial nº 003.9.237669/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Mulher – GEDEM;

11.30. Inquérito Civil nº 003.9.98400/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GESAU;

11.31. Inquérito Civil nº 003.9.183777/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.32. Inquérito Civil nº 590.0.148792/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

11.33. Inquérito Civil nº 677.9.26567/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

11.34. Procedimento Ministerial nº 003.9.63615/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.35. Procedimento Ministerial nº 716.9.232378/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

11.36. Inquérito Civil nº 712.0.89331/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;

11.37. Inquérito Civil nº 003.0.115474/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.38. Inquérito Civil nº 600.9.7269/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

11.39. Inquérito Civil nº 600.9.11829/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.40. Inquérito Civil nº 709.0.101799/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

11.41. Inquérito Civil nº 187176/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

11.42. Inquérito Civil nº 003.9.141331/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

11.43. Inquérito Civil nº 001.9.57323/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

11.44. Inquérito Civil nº 600.9.7313/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

11.45. Inquérito Civil nº 003.0.94800/2013, da 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

11.46. Inquérito Civil nº 696.0.23219/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de



Candeias;

11.47. Inquérito Civil nº 708.0.146797/2011, 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

11.48. Inquérito Civil nº 003.0.48040/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

11.49. Inquérito Civil nº 336.0.182236/2008, da Promotoria de Justiça de Uauá;

11.50. Inquérito Civil nº 0003.0.30184/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

11.51. Inquérito Civil nº 0003.0.110215/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

11.52. Inquérito Civil nº 720.9.85258/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;

11.53. Inquérito Civil nº 003.0.13545/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

11.54. Inquérito Civil nº 597.0.69658/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:**

11.55. Inquérito Civil nº 597.9.199511/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

11.56. Procedimento Ministerial nº 592.9.181547/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.57. Inquérito Civil nº 003.1.19156/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

11.58. Inquérito Civil nº 598.0.78779/2016, da 12ª Promotoria de Justiça Juazeiro;

11.59. Inquérito Civil nº 681.0.227525/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

11.60. Inquérito Civil nº 167.0.67701/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

11.61. Inquérito Civil nº 003.9.46073/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.62. Procedimento Ministerial nº 593.9.91019/2018, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

11.63. Inquérito Civil nº 003.9.203993/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

11.64. Inquérito Civil nº 003.0.61733/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

11.65. Inquérito Civil nº 003.0.90566/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:**

11.66. Inquérito Civil nº 003.9.216456/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

11.67. Inquérito Civil nº 600.9.15921/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.68. Inquérito Civil nº 600.9.11039/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Santo





Antônio de Jesus;

11.69. Inquérito Civil nº 598.9.107813/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

11.70. Inquérito Civil nº 600.9.15297/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.71. Inquérito Civil nº 600.9.215168/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.72. Inquérito Civil nº 692.9.127135/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;

11.73. Inquérito Civil nº 701.9.42967/2019, da Promotoria de Justiça de Itapetinga;

11.74. Inquérito Civil nº 705.0.48933/2012, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;

11.75. Inquérito Civil nº 003.0.52652/2016, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;

11.76. Procedimento Ministerial nº 933.0.36377/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;

11.77. Procedimento Ministerial nº 592.9.4468/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.78. Inquérito Civil nº 596.0.249306/2013, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

11.79. Inquérito Civil nº 590.0.21199/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.80. Inquérito Civil nº 035.9.3876/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;

11.81. Inquérito Civil nº 600.9.179189/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

11.82. Inquérito Civil nº 003.9.21573/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.83. Inquérito Civil nº 704.0.179040/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas;

11.84. Procedimento Ministerial nº 003.9.164197/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

11.85. Inquérito Civil nº 003.0.161944/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.86. Inquérito Civil nº 003.9.51919/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.87. Procedimento Ministerial nº 003.0.240039/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

11.88. Inquérito Civil nº 600.9.92018/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

11.89. Inquérito Civil nº 003.9.21546/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

11.90. Procedimento Ministerial nº 029.0.210473/2011, da Promotoria de Justiça de Boquira.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA**



**SOUZA SAMPAIO LOEPP:**

- 11.91. Recurso Administrativo nº 596.9.99317/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 11.92. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 716.9.58319/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
- 11.93. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.251562/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF;
- 11.94. Recurso Administrativo nº 003.0.36263/2018 apenso ao Procedimento Ministerial nº 674.9.36744/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 11.95. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 674.9.51878/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 11.96. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 674.9.51878/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 11.97. Inquérito Civil nº 598.0.55218/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 11.98. Inquérito Civil nº 003.9.56253/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.99. Inquérito Civil nº 692.0.204378/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 11.100. Inquérito Civil nº 598.0.106133/2014, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 11.101. Inquérito Civil nº 933.0.10859/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 11.102. Inquérito Civil nº 003.0.112680/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 11.103. Inquérito Civil nº 596.0.46905/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 11.104. Inquérito Civil nº 003.9.214049/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 11.105. Inquérito Civil nº 597.9.140629/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 11.106. Inquérito Civil nº 600.9.92581/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 11.107. Inquérito Civil nº 714.0.12125/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Aurelino Leal;
- 11.108. Inquérito Civil nº 597.0.140500/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 11.109. Inquérito Civil nº 001.9.232353/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 11.110. Inquérito Civil nº 704.0.139123/2016, da Promotoria de Justiça de Macaúbas;
- 11.111. Inquérito Civil nº 167.0.57409/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 11.112. Inquérito Civil nº 003.0.36603/2013, do Grupo de Atuação de Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.113. Inquérito Civil nº 597.9.112987/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;





- 11.114. Procedimento Ministerial nº 069.0.141605/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 11.115. Inquérito Civil nº 598.0.239551/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 11.116. Procedimento Ministerial nº 003.9.161724/2017, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 11.117. Procedimento Ministerial nº 003.9.13736/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.118. Procedimento Ministerial nº 003.9.241014/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.119. Inquérito Civil nº 167.9.33457/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 11.120. Inquérito Civil nº 146.0.14729/2010, da Promotoria de Justiça de Lage;
- 11.121. Inquérito Civil nº 001.0.58250/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 11.122. Inquérito Civil nº 646.0.228771/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.123. Inquérito Civil nº 646.0.99009/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.124. Inquérito Civil nº 708.0.146839/2011, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 11.125. Inquérito Civil nº 66.0.179061/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.126. Inquérito Civil nº 596.0.18402/2016, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 11.127. Inquérito Civil nº 330.0.17080/2009, da Promotoria de Justiça de Teofilândia;
- 11.128. Inquérito Civil nº 320.0.10262/2012, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:**

- 11.129. Procedimento Ministerial nº 718.0.247324/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
- 11.130. Inquérito Civil nº 249.9.96604/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal;
- 11.131. Inquérito Civil nº 600.9.22374/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 11.132. Inquérito Civil nº 600.9.15897/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 11.133. Inquérito Civil nº 003.9.143914/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 11.134. Procedimento Ministerial nº 608.9.173161/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 11.135. Inquérito Civil nº 600.9.15761/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 11.136. Inquérito Civil nº 600.9.17224/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 11.137. Inquérito Civil nº 128.0.166489/2013, da Promotoria de Justiça de Jaguaripe;
- 11.138. Procedimento Ministerial nº 003.1.806168/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.



**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:**

- 11.139. Recurso Administrativo em Inquérito Civil nº 644.9.173260/2017, da 14ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 11.140. Procedimento Ministerial nº 003.9.21824/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.141. Inquérito Civil nº 003.0.233764/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.142. Inquérito Civil nº 003.0.257052/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 11.143. Inquérito Civil nº 003.9.22429/2019, da 3ª Promotoria e Justiça do Consumidor;
- 11.144. Inquérito Civil nº 681.0.84831/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 11.145. Procedimento Ministerial nº 718.0.982/2013, da Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
- 11.146. Inquérito Civil nº 600.9.19037/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 11.147. Inquérito Civil nº 003.9.21717/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor.
- 11.148. Inquérito Civil nº 592.9.19625/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 11.149. Inquérito Civil nº 693.0.148221/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
- 11.150. Procedimento Ministerial nº 003.0.76193/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência - GEIDDEF;
- 11.151. Inquérito Civil nº 600.9.46170/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente do Recôncavo Sul;
- 11.152. Inquérito Civil nº 003.0.83415/2016, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.153. Inquérito Civil nº 003.0.50063/2014, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.154. Inquérito Civil nº 003.0.112697/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 11.155. Inquérito Civil nº 003.0.121308/2016, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Saúde – GESAU;
- 11.156. Inquérito Civil nº 003.9.262279/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 11.157. Inquérito Civil nº 001.9.18806/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 11.158. Inquérito Civil nº 003.0.243116/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 11.159. Inquérito Civil nº 127.9.87802/2018, da Promotoria de Justiça de Jaguarari;
- 11.160. Procedimento Ministerial nº 003.1.15213/2007, do Grupo de Atuação Especial Para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP.



**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:**

- 11.161. Recurso Administrativo nº 003.9.40324/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.
- 11.162. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 176.9.214604/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo;
- 11.163. Recurso Administrativo nº 003.9.146476/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF;
- 11.164. Inquérito Civil nº 003.9.145817/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.165. Procedimento Ministerial nº 001.0.47640/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 11.166. Inquérito Civil nº 035.9.249880/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 11.167. Procedimento Ministerial nº 646.0.193191/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 11.168. Procedimento Ministerial nº 003.9.33912/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.169. Inquérito Civil nº 167.0.133610/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 11.170. Inquérito Civil nº 003.0.186268/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 11.171. Inquérito Civil nº 003.0.166832/2013, do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;
- 11.172. Inquérito Civil nº 677.9.21947/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 11.173. Procedimento Ministerial nº 003.1.96127/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.174. Procedimento Ministerial nº 608.0.83227/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 11.175. Inquérito Civil nº 003.0.131385/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.176. Inquérito Civil nº 003.9.5161/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.177. Procedimento Ministerial nº 156.0.226399/2016,, da Promotoria de Justiça de Macarani;
- 11.178. Inquérito Civil nº 003.0.161414/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 11.179. Procedimento Ministerial nº 598.9.99827/2018, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 11.180. Procedimento Ministerial nº 003.0.106334/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.181. Inquérito Civil nº 003.0.211334/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 11.182. Inquérito Civil nº 116.0.210445/2016, da Promotoria de Justiça de



Esplanada;

11.183. Procedimento Ministerial nº 001.0.47640/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

11.184. Inquérito Civil nº 646.0.179668/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

11.185. Inquérito Civil nº 600.9.15935/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.186. Inquérito Civil nº 600.9.15821/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.187. Inquérito Civil nº 001.9.41322/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

11.188. Inquérito Civil nº 001.9.198646/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

11.189. Inquérito Civil nº 608.0.251383/2012, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;

11.190. Inquérito Civil nº 600.9.148001/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

11.191. Inquérito Civil nº 718.9.143708/2018, da Promotoria de Justiça de Ubaitaba;

11.192. Inquérito Civil nº 003.0.228070/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

11.193. Inquérito Civil nº 003.0.168503/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

11.194. Inquérito Civil nº 600.9.15674/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

11.195. Inquérito Civil nº 699.0.181593/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;

11.196. Procedimento Ministerial nº 596.9.31529/2019, da 7ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

11.197. Inquérito Civil nº 597.0.50328/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

11.198. Procedimento Ministerial nº 592.9.191924/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.199. Procedimento Ministerial nº 592.9.158312/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.200. Inquérito Civil nº 592.9.179127/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.201. Inquérito Civil nº 592.9.114963/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

11.202. Inquérito Civil nº 592.9.56762/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

11.203. Inquérito Civil nº 154075/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

11.204. Inquérito Civil nº 167.0.82083/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

11.205. Inquérito Civil nº 190.9.77018/2017, da Promotoria de Justiça de Nazaré;

11.206. Inquérito Civil nº 003.0.105700/2009, do Grupo de Atuação Especial de



Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
11.207. Procedimento Ministerial nº 003.0.10203/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.  
11.208. Inquérito Civil nº 003.0.194800/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Assistência de Salvador.

## **12. O QUE OCORRER.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 04 de julho de 2019.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público